

Indicação nº 109/2021.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

Que seja feito o calçamento no conjunto habitacional Morada do Sol no Brejo do Pinto II, próximo da Expoest.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, para dá àquelas 70 famílias que ali residem melhor condições de moradia, pois já conviveram com a grande dificuldade de acesso às suas residências, tanto no período chuvoso como no verão. Esta indicação permite que o poder público agora possa chegar mais rápido com os benefícios daquela comunidade, considerando, que todas as ruas a serem calçadas medem aproximadamente 500m de extensão, sendo assim facilitada a execução da obra pelo Poder Público Municipal, ou convênio vindo de outra esfera estadual ou federal.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 27 de abril de 2021.

Antônio Gomes Coelho Vereador

Tais Bueno

Vereadora

Av. Santos Dumont, s/nº, Setor Aeroporto, Centro - CEP: 65975-000 CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br